



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 25, de 10 de abril de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MSnº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018.

- **Considerando** os Ofícios nº 083/2019 e nº 086/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11291.166000/1190-01 destinada à ampliação da estrutura física do Hospital Municipal de Itaituba, com recursos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU).

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em 10 de abril de 2019.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11291.166000/1190-01 destinada à ampliação do Hospital Municipal de Itaituba, com recursos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU).

Parágrafo Único: A ampliação destina-se à ampliação de 50 (cinquenta) leitos do Hospital Municipal de Itaituba, assim distribuídos: 11 (onze) de pediatria, 14 (quatorze) de clínica médica, 14 (quatorze) de clínica médica e 16 (dezesesseis) de clínica obstétrica.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de abril de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.